



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 2485/21
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB		

Indica ao Poder Executivo à necessidade de Incorporação à malha viária do Estado a estrada entre a BR 364 o Distrito de Rio Pardo no trecho de aproximadamente 90 (noventa) quilômetros.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo com cópia ao Diretor do Departamento de Estadas de Rodagem – DER, quanto à necessidade urgente de incorporar à malha viária do Estado a estrada que interliga a BR 364 ao Distrito de Rio Pardo no Município de Porto Velho.

Porto Velho/RO, 1 de março de 2021.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER  
PSB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB		

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Governador,

Tendo em vista as dificuldades que os moradores daquela comunidade enfrentam no dia a dia para transportar suas colheitas e a locomoção necessária, comum às pessoas, nessa comunidade não tem sido nada fácil.

Ocorre que o Município de Porto Velho tem uma malha viária de extensão gigantesca e por isso, nem sempre consegue realizar a devida manutenção. Podemos citar que dentre outros fatores o período estiagem para a realização dos serviços é um curto levando - se em consideração como já expressado a malha viária de muita quilometragem.

Vale lembrar que devido as más condições de trafegabilidade da via em tela tem causado inúmeros prejuízos aos agricultores e transportadores de bens e serviços usuários daquela estrada.

Por fim, destacamos que toda a produção agrícola, pecuária, coleta de leite e o transporte de passageiros são feitos por aquela estrada, e a população do Distrito de Rio Pardo está clamando pelo benefício aqui mencionado, necessário para o desenvolvimento daquela comunidade.

Por estas razões, submeto a presente Indicação à elevada apreciação do Poder Executivo para que, solicite ao Departamento de Estradas de Rodagens - DER para a efetivação da transferência do referido trecho para o Sistema Viário do Estado.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br